



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.360/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, do Presidente da República;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, desta Prefeitura, com a seguinte composição:

PRISCILA LÍDIA DAIANE GRILLO BUSATO	PREGOEIRA OFICIAL
ENEIAS MEES	EQUIPE DE APOIO
ALEXANDER DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO
DORIVAL KUSTER	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Caso tenha a Pregoeira necessidade de afastar-se das funções que desempenha na equipe do Pregão Eletrônico, será ela substituída pelo servidor Eneias Mees.

Art. 3º - A presente comissão também atuará nos procedimentos licitatórios oriundos do Fundo Municipal de Saúde – FMS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.438/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Agosto de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal